



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	1

### PORTARIA Nº 011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a **JANETE ALVES CHAGAS**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 40, §1º, III, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal/1998 com as alterações pelas emendas constitucionais nº 20/1998 e EC 41/2003, c/c o art.1, da Lei Federal nº 10.887/2004, § 5º. e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0171/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **JANETE ALVES CHAGAS**, inscrita no CPF nº 688.967.513-49, nomeada em 07.03.2003, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro

reais), totalizando um valor final de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** A presente Portaria revoga a portaria nº 007 de 13/08/2021 publicada no Diário Oficial nº 941 e retifica a Portaria nº 001/2018 Processo Administrativo 171/2018 de 31 de Agosto de 2018, de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de SAAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de Dezembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

**Art. 4º** Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

